

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.332.906-3

PARECER CEE/CEIF N.º 452/24

APROVADO EM 02/12/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ÉLIO MARQUES DE OLIVEIRA VIEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: CÂNDIDO DE ABREU

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

RELATORA: MARISE RITZMANN LOURES

EMENTA: Renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica. Parecer favorável. Prazo especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial aos espaços específicos destinados à direção, equipe pedagógica, secretaria, sala de professores, quadra de esportes, biblioteca e aos sanitários organizados e utilizados exclusivamente para uso dos alunos.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, de interesse da Escola Municipal Vereador Élio Marques de Oliveira Vieira – Ensino Fundamental, situada à Rua Ernesto Ramos, s/n, município de Cândido de Abreu, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para oferta da Educação Básica.

A instituição de ensino é mantida pelo município de Cândido de Abreu e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.332.906-3

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã e emitiu Parecer Técnico favorável à renovação do credenciamento.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

A matéria está regulamentada no Art. 25, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da renovação do credenciamento.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...]

Espaço para os serviços administrativos, pedagógicos e de apoio:

Nesta sala medindo 24m², direção, equipe pedagógica e secretaria funcionam no mesmo ambiente, e contem: mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, tv e ar condicionado.

Espaço para professores: medindo 24,00 m²:

[...] possui uma sala medindo 24,00 m² para professores, porém no mesmo ambiente é utilizado como despensa do lado direito da sala e almoxarifado do lado esquerdo, ambos possui prateleira para armazenamento dos produtos.

[...]

Área para prática de educação física e recreação, disponibilizamos do pátio coberto que fica ao lado da escola e também no ginásio de esportes e na quadra de areia que ficam ao lado da escola, quando há disponibilidade de horário.

[...]

Sanitários para as crianças:

Banheiro Masculino e Feminino medindo 24m² cada (com 04 sanitários cada, sendo 01 banheiro adaptado no feminino e 01 banheiro adaptado no masculino, para pessoas com necessidades

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.332.906-3

especiais), ambos com espaço adequado e suficiente para o atendimento de alunos.

Sanitários para Adultos:

Os professores e funcionários utilizam o banheiro adaptado, pois não tem estudantes com necessidades.

[...]

Biblioteca:

Apesar de possuir um bom acervo bibliográfico, não disponibilizam de um espaço físico adequado para sua acomodação. Por conta disso, utilizam a biblioteca itinerante. Em alguns momentos disponibilizados o fácil acesso aos livros, onde os alunos que pegarem e ler por livre e espontânea vontade, é surpreendido com sorteio de um prêmio pelo seu ato. Porém possui uma sala de 18 m² que é armazenado o acervo bibliográfico, armários, mesas, prateleira e computador.

O processo foi convertido em diligência à Seed/PR em 30/09/24, com o objetivo de solicitar à instituição de ensino informações sobre as medidas ou adequações em curso para suprir a ausência de espaços específicos destinados à direção, equipe pedagógica, secretaria, sala de professores, quadra de esportes, biblioteca e à organização dos sanitários.

O processo retornou a este Conselho em 07/11/24, contendo as seguintes informações:

[...]

Nesse ano, a escola está passando por reformas, dessa maneira, alguns espaços serão reformulados para que a área de trabalho seja melhor distribuída, além disso, outras salas estão em fase de construção. Segue abaixo a documentação referente à obra:

- **Espaço para os serviços administrativos e pedagógicos:**

Atualmente, a secretaria, diretoria e a sala de atendimento técnico pedagógico estão compartilhando a mesma sala, no entanto, após terminada a reforma e a ampliação da escola, essa sala de 24m² será dividida pela metade, ou seja, a diretoria ficará em uma sala própria, com 12m², a qual será ocupada somente pela diretora. A outra metade da sala, também com 12m², será destinada ao atendimento técnico pedagógico, onde as duas pedagogas irão

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.332.906-3

trabalhar. Já a secretaria, será transferida para uma sala de 20m², onde, hoje, se encontra a cozinha, sendo ocupada somente pelo secretário. Além disso, os documentos relacionados à secretaria (arquivo morto), que, atualmente estão localizados na sala dos professores, passarão a ser armazenados na secretaria.

Espaço de apoio: A escola possui uma sala de 31,30m², que é utilizada no período matutino como sala de aula e no vespertino como sala de recursos multifuncionais. Contendo carteiras, cadeiras, armários, quadro negro, ar condicionado e mesa. Além disso, com a ampliação, uma sala será destinada para aulas de reforço escolar.

- **Espaço para professores:**

No presente momento, a sala destinada aos professores também está sendo utilizada como despensa, os itens estão armazenados em prateleiras no lado direito da sala, já nas prateleiras do lado esquerdo, estão armazenados alguns documentos da secretaria, entretanto, com o término da reforma, esses documentos serão transferidos para a nova secretaria, como citado anteriormente, e os itens da despensa referentes à alimentação serão alocados na nova cozinha.

- **Área para prática de educação física e recreação:**

Muitas vezes, o pátio da escola, que é coberto e possui uma área de 403,95 m², é utilizado para as aulas em questão, porém, quando a aula necessita de uma quadra de esportes propriamente dita, o professor responsável agenda um horário para fazer a aula no Ginásio de Esportes Municipal Clemente Adamowicz, que não pertence à escola, entretanto, fica localizado na quadra ao lado dela, sendo ligados por uma calçada, dessa maneira, os estudantes não precisam atravessar a rua, evitando riscos de acidentes. Algumas vezes, os estudantes também vão ao parquinho para terem aulas de recreação, um ambiente também seguro. Esse parquinho se encontra na praça que fica localizada na mesma quadra do Ginásio de Esportes, ambos ao lado da escola, possibilitando que os alunos acessem esses locais sem a necessidade de atravessar a rua, evitando que acidentes ocorram. Sempre que os educandos saem da escola, são supervisionados por algum professor, ademais, no ato da matrícula, todos os pais ou responsáveis assinam um termo para autorizar seus filhos a praticarem as aulas de educação física e recreação que envolvem atividades físicas, e outro termo para permitir a participação em

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.332.906-3

atividades extraclasse dentro do território da cidade, dessa forma, as aulas que ocorrem tanto dentro dos limites da escola quanto fora dela, no Ginásio de Esportes ou no parquinho, são permitidas por esses termos. Quando os pais ou responsáveis não autorizam essa participação, os estudantes não são obrigados a participar e não são prejudicados por isso, mas sim orientados a realizar outras atividades nesse período de tempo.

- **Banheiro masculino e feminino:**

A escola possui 02 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino, cada um com 24m². O banheiro masculino contém 04 sanitários, sendo 01 deles adaptado para pessoas com necessidades especiais, e 01 mictório. O banheiro feminino contém 04 sanitários e 01 deles é adaptado para pessoas com necessidades especiais. Os professores e funcionários usam os banheiros adaptados, de maneira provisória, haja vista que, com as reformas, os banheiros serão modificados para que os funcionários possuam um banheiro próprio. Inclusive, o projeto relacionado aos sanitários já está pronto e foi anexado no e-Protocolo. Além disso, os itens que estão armazenados nos banheiros, provisoriamente, e deveriam estar na despensa, serão realocados na despensa que será construída até janeiro de 2025, de acordo com o prazo estipulado pela empresa licitada para realizar a obra.

- **Biblioteca:**

No momento atual, a escola não tem uma biblioteca propriamente dita, devido à falta de espaço para que os alunos fiquem confortáveis realizando a leitura, entretanto, com a ampliação da escola, uma sala maior será destinada para esse fim. Dessa maneira, até que a nova biblioteca esteja pronta, uma sala medindo 18m² está sendo utilizada como sala de leitura e também para empréstimo de livros, provisoriamente. Essa sala contém prateleiras com um bom acervo bibliográfico, todos esses materiais estão à disposição dos alunos e professores. Além disso, também existem duas bibliotecas móveis, chamadas de “arca das letras”, que funcionam da seguinte maneira: os livros são levados para as salas de aula uma vez por semana, para que os estudantes tenham acesso a eles e pratiquem frequentemente a leitura, já no período em que não estão sendo utilizadas, as “arcas das letras” ficam guardadas na sala de leitura.

- **Biblioteca em fase de construção:**

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.332.906-3



Cabe destacar que foram anexados também ao protocolado a documentação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CREA/PR, às fls. 101 e 102, mov. 32, referentes às obras que serão realizadas na instituição de ensino.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A instituição de ensino não possui todas as condições previstas nas normas. Dessa forma, o prazo concedido para a renovação do credenciamento será inferior a dez anos.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento, da instituição de ensino citada, para oferta da Educação Básica, conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.332.906-3

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Escola Municipal Vereador Élio Marques de Oliveira Vieira – EF	Cândido de Abreu/ Ivaiporã	Resolução n.º 4999, de 11/12/20; de 01/01/20 a 31/12/24	Prazo: 7 anos De 01/01/25 a 31/12/31

A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial aos espaços específicos destinados à direção, equipe pedagógica, secretaria, sala de professores, quadra de esportes, biblioteca e aos sanitários organizados e utilizados exclusivamente para uso dos alunos.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

É o Parecer.

Marise Ritzmann Loures
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Marli Regina Fernandes da Silva
Presidente da CEIF